



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

---

PORTARIA Nº 217/GDG/IFC-CAM/2018, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar em 120 (cento e vinte) dias, o prazo para encerramento dos trabalhos da comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, comissão designada pela Portaria nº 143/GDG/IFC-CAM/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e altera a Portaria nº 143/GDG/IFC-CAM/2018.

ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA  
Diretor-Geral Substituto  
Portaria nº 354, de 27/11/2013  
DOU Nº 231, de 28/11/2013